



## ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU-RR, REALIZADA EM DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, na Sede do  
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, situado na Avenida Santos  
3 Dumont, mil novecentos e cinquenta e dois, no bairro trinta e um de março, na Cidade de Boa  
4 Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os conselheiros estaduais, para a realização da  
5 Trigésima Quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de  
6 Roraima – CAU/RR. Iniciando a Sessão Plenária com Execução do Hino Nacional e em  
7 seguida o Hino do Estado de Roraima. Preside a Sessão, o Arquiteto Urbanista Pedro Hees,  
8 estando presentes os seguintes Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas: Eduardo  
9 Oliveira Marques, Enilza Rosas da Silva, Roberto Brito Farias e Max Weber Carvalho  
10 Feitosa. **Item 1 (um)** - Verificação do Quorum – após a verificação do quorum, o Presidente  
11 informa que há quórum, e a participação da Gerente Administrativa Financeira Krysna,  
12 como secretária do Plenário. **Item 2 (dois)** - Informes: **Item 2.1 (dois ponto um)** – EVENTO  
13 DE COMEMORAÇÃO AO DIA DOS ARQUITETOS E URBANISTAS. – o Presidente  
14 informa sua satisfação com o evento, apesar da ausência do palestrante que não pôde  
15 comparecer por problemas pessoais, mas informa que vinte e sete profissionais participaram  
16 do evento, foi a maior participação dos profissionais em três anos do CAU, todos elogiaram o  
17 evento como um todo, onde foram empossados os novos conselheiros do triênio 2015-2017.  
18 **Item 2.2 (dois ponto dois)** – INFORMES DIVERSOS. – o presidente informa que no último  
19 dia quinze esteve em Brasília participando da sessão solene de diplomação dos conselheiros  
20 federais e comemoração ao dia do arquiteto e urbanista, e foi presenteado com uma placa de  
21 honra ao mérito pelo presidente do CAU/BR. O presidente salienta da repercussão do dia do  
22 arquiteto no estado de Roraima, onde foi ao ar no dia quinze uma entrevista da conselheira  
23 Ingrid na TV Roraima, o qual foi elogiada através de mensagens e ligações. **Item 3 (três)** -  
24 **ORDEM DO DIA: Item 3.1 (três ponto um)** - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA  
25 **SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR** - Ata da 34ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR,  
26 realizada no dia 15 de outubro de 2014, após discussão a referida ata é aprovada por  
27 unanimidade. **Item 3.2 (três ponto dois)** – CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES  
28 **PLENÁRIAS ORDINÁRIAS 2015** – o presidente apresenta o calendário anual das plenárias  
29 ordinárias do CAU/RR e coloca em discussão no Plenário que após analisado os conselheiros  
30 aprovam por unanimidade. **Item 3.3 (três ponto três)** – JULGAR CONFORME RESOLUÇÃO  
31 Nº 22/2012, QUE DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA  
32 ARQUITETURA E URBANISMO, OS PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO,  
33 INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO E A  
34 APLICAÇÃO DE PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ONDE O AGENTE FISCAL  
35 PODE OU NÃO ELABORAR/EXECUTAR SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO NO  
36 LOCAL DE ATUAÇÃO COMO FISCAL – na oportunidade o presidente informa que a agente fiscal  
37 do CAU/RR, concursada, está questionando a situação de o fiscal poder ou não assinar projeto e emitir  
38 RRT, uma vez que o cargo requer exclusividade, onde na página 11 do Manual de Fiscalização do  
39 Exercício da Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR: “o agente de fiscalização do exercício da  
40 Arquitetura e Urbanismo deve ser arquiteto e urbanista investido na função pelo CAU/UF a  
41 que se vincula. Para tal investidura o profissional, além de encontrar-se em situação regular  
42 perante o conselho, deverá proceder ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de  
43 Cargo ou Função referente ao desempenho da atividade de fiscalização e não exercer  
44 atividade de Arquitetura e Urbanismo na unidade da federação em que atua.” A fiscal alega  
45 também o fato de receber gratificação por exclusividade e insalubridade para dirigir o carro  
46 da fiscalização, fato que o CAU/SP efetua tais abonos aos fiscais, porém o presidente  
47 repassou que o referido CAU tem recurso próprio para isso, e que foi delegado tais abonos no  
48 ato de inscrição do concurso público e que a realidade do CAU/RR é completamente  
49 diferente, uma vez que cada administração é independente além de sermos custeados através



# CAU/RR

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Roraima

50 do Fundo de Apoio aos CAU's Básicos, após discussão de tal fato, os conselheiros  
51 concordam e aprovam que agente de fiscalização é impedido de exercer atividade de  
52 Arquitetura e Urbanismo na unidade da federação em que atua. **Item 3.4 (três ponto quatro)**  
53 – HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PROVENIENTE DA IES UFRR EM NOME  
54 DE LEIDY SINARA DE SOUZA FRANCO. – aprovada homologação por unanimidade. **Item 3.5**  
55 **(três ponto cinco)** – HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PROVENIENTE DA  
56 IES UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ EM NOME DE RAFAELLA QUIRINO GOMES. –  
57 aprovada homologação por unanimidade. **Item 3.6 (três ponto seis)** – HOMOLOGAÇÃO DE  
58 REGISTRO PROFISSIONAL PROVENIENTE DA IES UFRR EM NOME DE THAYS DIANDRA  
59 SANTOS OLIVEIRA. – aprovada homologação por unanimidade. **Item 3.7 (três ponto sete)** –  
60 HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA SETA CONSTRUÇÕES E  
61 SERVIÇOS LTDA - ME. – aprovada homologação por unanimidade. Após conclusão da pauta o  
62 presidente se despede dos conselheiros Max e Enilza que não voltarão no próximo triênio, mas informa  
63 que o CAU/RR encontra-se a disposição dos mesmos. O Presidente encerra a sessão plenária.  
64 Nada mais havendo a ser discutido, e, usando das prerrogativas de Secretária, lavrei a  
65 presente ata que após lida, corrigida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Boa Vista (RR), 18 de dezembro de 2014.

**PEDRO HEES**  
Presidente

  
**ENILZA ROSAS DA SILVA**  
Conselheira Titular

  
**EDUARDO OLIVEIRA MARQUES**  
Conselheiro Titular

**ROBERTO BRITO FARIAS**  
Conselheiro Titular

  
**ENILZA ROSAS DA SILVA**  
Conselheira Titular

**KRYSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO**  
Gerente Administrativa Financeira